

DECRETO Nº 15240/2019

Revoga o Decreto n.º 15152/2019 que designou a servidora Juliana Faust Bez para o turno suplementar.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 15152/2019 que designou a servidora **JULIANA FAUST BEZ**, matrícula funcional n.º 18736-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.137.384-0/PR e do CPF n.º 069.427.529-83, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, para o Turno Suplementar com 20 (vinte) horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Carrossel, a partir de 18 de março de 2019

Art. 2º Revoga-se o dispositivo do Decreto n.º 15167/2019 que concedeu Gratificação pelo Exercício de Docência em Sala de Recursos à servidora Juliana Faust Bez.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças